



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2011**

**Defere o abono permanência à  
servidora Wilma Socorro Costa  
Parente.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos dos processos  
**MA-176/2011,**

**RESOLVE:**

**DEFERIR** à servidora **WILMA SOCORRO COSTA PARENTE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, abono permanência, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária em 31.01.2011, com fundamento no art. 2º, § 1º, inc. II, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 1º da Medida Provisória nº 167/2004, com efeitos financeiros a contar de 30.1.2011.

Manaus, 27 de abril de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região